



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO I

Nº 4

PRAIA NORTE - TO

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 079 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 080 GAB-PREF	1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079 GAB/PREF **PRAIA NORTE-TO, 23 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora, **MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO MIRANDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 346.216.603-49 e RG nº 856.177 SSP/TO, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, recebendo conforme a Lei Municipal nº 214 de 03 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 de Setembro de 2021.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 GAB-PREF **PRAIA NORTE/TO, 30 DE SETEMBRO 2021**

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, **FERNANDO LIMA SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob Nº 035.979.081-01 e RG. Nº 1.100.424 SSP/TO, do cargo de **VIGIA (CC)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 30 de setembro de 2021.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal